

PORTARIA TRT13 DG Nº 568/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO nº 778/2024 e PROAD 9183 /2024,

Considerando que o servidor ANDRÉ LUIZ MAIA LIMA, Assistente IV, matrícula nº 300.361.299, FC-04, lotado no Núcleo de Jornalismo e Mídias Sociais (Administrativa - 2º Grau), já se encontra em Tavares/PB, para participar do projeto “Aquilomba,Paraíba”, que foi devidamente autorizada por meio da PORTARIA TRT DG Nº 533/2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a permanência até o dia 11/10/2024 do servidor acima apontado, na cidade de Tavares/PB, em virtude do atraso no início das atividades do projeto “Aquilomba,Paraíba”

II - Arbitrar o pagamento de **01 (uma)** diária ao referido servidor correspondente ao complemento das diárias anteriormente concedidas (07 a 10 de outubro de 2024).

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria Substituto